



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMS N.º 06, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre concessão de Licença.

O COORDENADOR MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder ao Servidor abaixo relacionado, a LICENÇA para tratamento de saúde, com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:

I – Tratamento de saúde inicial - inciso I - Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004:

Adriana Cristina Barreto – Professor II – 05 (cinco) dias - a contar de 28/03/16.

Adriana de Lima Cardoso – Pajem – 03 (três) dias - a contar de 21/03/16.

Angela Maria Pires da Silva – Professor III – 11 (onze) dias - a contar de 23/03/16.

Bento Ribeiro – Serviços Gerais – 05 (cinco) dias - a contar de 23/03/16.

Camila Rodrigues Ferreira – Serviços Gerais – 03 (três) dias - a contar de 16/03/16.

Elaine de Lourdes Cerqueira Amorim – Serviços Gerais – 05 (cinco) dias - a contar de 16/03/16.

Eleni Aparecida Pires – Escriturário – 04 (quatro) dias - a contar de 05/04/16.

Fernanda de Fátima Benedito – Serviços Gerais – 05 (cinco) dias - a contar de 29/03/16.

Maires Gisele Politori – Professor I – 03 (três) dias - a contar de 22/03/16.

Maria Rita de Oliveira – Inspetor de Alunos – 07 (sete) dias - a contar de 21/03/16.

Marlene Ap.ª Barboza Bortotti – Auxiliar Bibliotecária – 03 (três) dias - a contar de 16/03/16.

Marlene dos Santos – Agente Comunitário de Saúde – 03 (três) dias - a contar de 29/03/16.

Nilce Aurora da Silva – Agente Comunitário de Saúde – 03 (três) dias - a contar de 29/03/16.

Rita de Lourdes Gomes – Serviços Gerais – 05 (cinco) dias - a contar de 14/03/16.

Rômulo Zompieri Ferreira – Professor II – 07 (sete) dias - a contar de 29/03/16.

Rosa Maria Soares Ferreira – Professor I – 03 (três) dias - a contar de 21/03/16.

Valdirene Ap.ª C. de Almeida Fonseca – Professor I – 08 (oito) dias - a contar de 23/03/16.

II - Doença em pessoa da família (inicial) – inciso IV – Art. 109 L.C. 025/2004:

Gisele Pereira de Lima – Professor III – 10 (dez) dias – a contar de 28/03/16.

Maira Cristina Gobbo – Dentista – 15 (quinze) dias – a contar de 29/03/16.

Sueli Rosário Vaz – Serviços Gerais – 10 (dez) dias – a contar de 23/03/16.

Artigo 2.º Conceder aos Servidores abaixo relacionados, as LICENÇAS para tratamento de saúde, com fundamentos no Artigo 8.º, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005, alterado pelo Decreto n.º 149, de 20 de agosto de 2015:

I - Tratamento de saúde em prorrogação - inciso I - Art. 109/Art. 111 da Lei Complementar n.º 025/2004:

Diolinda Aparecida Ferraz – Pajem – 30 (trinta) dias – a contar de 20/03/16

Mary Rose de Lima Barra – Serviços Gerais – 20 (vinte) dias – a contar de 17/03/16.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

Artigo 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 15 de abril de 2016.

GERALDO APARECIDO RIVERA
Coordenador Municipal da Saúde

Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária